



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 170, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Institui, no âmbito da Procuradoria da República em Goiás, o Comitê de Inovação (InovaTime PR/GO).

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições previstas no art. 33, incisos I a V, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), com fundamento nos arts. 15 e 16, § 2º, da [Portaria nº 33, de 24 de janeiro de 2019](#), e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.18.000.001440/2019-11, resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Procuradoria da República em Goiás, o Comitê de Inovação – InovaTime PR/GO – com o objetivo de auxiliar nas atividades, estudos e diagnósticos promovidos pela Assessoria de Sustentabilidade e Inovação do Ministério Público Federal e na criação do Programa de Inovação Sustentável.

Art. 2º O Inovatime PR/GO será composto pelos seguintes integrantes:

I – da área fim:

- a) Helio Telho Corrêa Filho, Procurador da República, matrícula nº 520, titular;
- b) Waléria Vieira dos Reis Calçado Sizer, matrícula nº 4366, suplente.

II – do gabinete do Procurador-Chefe:

a) Fábio Cunha Guimarães, Chefe de Gabinete, matrícula nº 5648, e Vanessa Rodrigues e Almeida, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº 27309, titulares.

b) Túlio Gonçalves Lourenço Filho, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 24852, e Aldo Pires Rizzo, Assessor-Chefe da Assessoria de Comunicação Social, matrícula nº 4362, suplentes.

III – da área meio:

a) Wladimir Ferreira Lima, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 6174, José Airton Barbaroto matrícula nº 7680, Coordenador Jurídico e de Documentação, e Vinícius Garrido Paiva Martins Consorte, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 24644, titulares.

b) José Antônio dos Santos Barbosa, Coordenador de Administração, matrícula nº 17128, Jailson Eduardo da Silva, Chefe do Núcleo Criminal, matrícula nº 24160, e Celso Luiz Corrêa, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação, matrícula nº 5447, suplentes.

Art. 3º A coordenação do InovaTime PR/GO ficará a cargo da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Art. 4º A composição do InovaTime PR/GO deverá ser revisada no prazo de 6 (seis) meses da data da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 jul. 2019. Caderno Administrativo, p. 47.

Ministério Público Federal